



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RESOLUÇÃO Nº. 371 de 10 de outubro de 2023

(Projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Laudo Gomes da Silva)

“Altera dispositivos da Resolução nº 320, de 26 de março de 2002, que institui a “Medalha Reconhecimento Comunitário de Segurança”.

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A Resolução nº 320, de 26 de março de 2002, fica alterada na seguinte conformidade:

“Art. 1º Fica instituída a “MEDALHA RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”, a ser conferida anualmente pela Câmara Municipal de Botucatu a integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Civil Municipal, do Exército Brasileiro, lotados funcionalmente no município de Botucatu, além de um integrante da Defesa Civil e um membro do Conselho Comunitário de Segurança de Botucatu (Conseg).

§1º A entrega da honraria mencionada no caput do presente artigo se dará em Sessão Solene do Poder Legislativo, a ser realizada no mês de abril, onde serão homenageados seis integrantes da Polícia Militar, dois da Polícia Militar Rodoviária, dois da Polícia Militar Ambiental, dois do Corpo de Bombeiros, quatro da Polícia Civil, quatro da Guarda Civil Municipal, três do Exército Brasileiro, um da Defesa Civil Municipal e um representante do Conselho Comunitário de Segurança de Botucatu.

...

Art. 2º Até o encerramento do primeiro bimestre de cada ano, cada órgão deverá encaminhar os nomes e as funções das pessoas por eles escolhidas para serem homenageadas, acompanhados de dados que justifiquem o motivo da homenagem.

Parágrafo único. O Conselho Comunitário de Segurança de Botucatu deliberará quem será o membro indicado para receber a homenagem. ”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de outubro de 2023.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa


SILMARA FERRARI DE BARROS